

Pregão Eletrônico nº 031/2021/SENAR/MT

Processo nº: 14312/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2021/SENAR/MT, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TIPO EMPILHADEIRA, A DIESEL**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Movix Empilhadeiras.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Movix Empilhadeiras, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 17/06/2021, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcado para ocorrer no dia **29/06/2021**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento 1:

"A EMPRESA MOVIX EMPILHADEIRAS VEM ATRAVÉS DESTA E-MAIL SOLICITAR A ESTE ÓRGÃO PÚBLICO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, QUE ORIGINALMENTE É DE 30 DIAS PARA 120 DIAS MÍNIMOS.

ESTA AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA É REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/SENAR/MT AGENDADO PARA O DIA 21/06/2021 ÀS 09:00, PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRAS, LICITAÇÃO ESTA QUE ALMEJAMOS PARTICIPAR.

BUSCAMOS ESTA AMPLIAÇÃO DE PRAZO VIA E-MAIL, POIS PELO EDITAL SERIA APENAS POR DUAS MANEIRAS: PRIMEIRA PELA PLATAFORMA DIGITAL BBMNET, O QUE NOS É INVIÁVEL NO MOMENTO, POR SER UMA PLATAFORMA PAGA

ANTECIPADAMENTE, ONDE ACREDITAMOS QUE SÓ DEVEMOS PARTICIPAR DESTE PREGÃO CASO NOSSO PEDIDO SEJA ACEITO, POIS NÃO TEMOS GARANTIA QUE NOSSA SOLICITAÇÃO SEJA ATENDIDA, TORNANDO ASSIM ONEROSO E A SEGUNDA FORMA SOLICITADA EM EDITAL SERIA PRESENCIALMENTE, O QUE TAMBÉM DIFICULTA PARA NOSSA EMPRESA, COM SEDE EM MARAU/RS OU DESLOCAR UM DE NOSSOS AGENTES MAIS PRÓXIMOS, PRIMEIRAMENTE POR QUESTÃO DE CUSTOS E PRINCIPALMENTE PELO RISCO EPIDEMIOLÓGICO.

VEJA DIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AD REFERNDUM, BUSCAMOS NESTA SOLICITAÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA, NÃO POR BENEFÍCIO PRÓPRIO MAS PARA AMPLIAÇÃO DA CONCORRÊNCIA, ELIMINANDO QUALQUER RISCO DESTE EDITAL TORNAR-SE FRACASSADO OU SEM PARTICIPAÇÃO, POIS, NO RAMO DE EMPILHADEIRAS PARTE DELAS SÃO IMPORTADAS INTEIRAS E OUTRA PARTE SÃO FABRICADAS NACIONALMENTE COM PEÇAS IMPORTADAS, POR NÃO POSSUIR MANUFATURA BRASILEIRA, CONTUDO, JÁ É DE CIÊNCIA DE TODOS QUE ESTÁ HAVENDO ATRASOS DE ENTREGA GLOBAL E COM SUPERFATURAMENTO, POIS DEVIDO A PANDEMIA TODOS OS PAÍSES ESTÃO RESTRINGINDO A FABRICAÇÃO PELA REDUÇÃO DA MÃO-DE-OBRA PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES, OU SEJA, AS FÁBRICAS ESTÃO REDUZINDO A CARGA HORÁRIA E TAMBÉM ALTERNANDO OS FUNCIONÁRIOS, O QUE TROUXE LESÃO GRAVE NO QUE TANGE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS, OUTRO PROBLEMA ENFRENTADO É O SERVIÇO ADUANEIRO NACIONAL QUE ESTÁ FUNCIONANDO DO MESMO JEITO E NÃO ESTÁ ATENDENDO A DEMANDA, CAUSANDO MAIS ATRASOS, A SITUAÇÃO HOJE É QUE OS FORNECEDORES/FABRICANTES DE EMPILHADEIRAS OU ESTÃO AGURDANDO A MÁQUINA CHEGAR OU ESTÃO COM VÁRIAS MÁQUINAS SEMI PRONTAS AGUARDANDO PEÇAS E PARTES IMPORTADAS CHEGAR PARA CONCLUIR A MONTAGEM E ENTREGAR CONFORME FILA DE ESPERA.

CONFORME O ACIMA EXPOSTO ENTEDEMOS JUSTIFICADO NOSSO PEDIDO, CONTAMOS COM O BOM SENSO DESTA DIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ALTERAR NO EDITAL O PRAZO DE ENTREGA, EVITANDO UM POSSÍVEL FRACASSO LICITATÓRIO E AMPLIANDO A CONCORRÊNCIA, HAJA VISTA QUE, AS EMPRESAS ESTÃO COM RECEIO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PERANTE A POSSIBILIDADE DE SEREM PUNIDAS SEVERAMENTE CASO NÃO CUMPRAM O SOLICITADO NO EDITAL.

"

Resposta: Em atenção ao acima questionado, preliminarmente esclarecemos que o edital em apreço **é na forma eletrônica**, possibilitando que qualquer licitante do ramo interessado no procedimento em tela, possa participar de qualquer local.

Concernente ao prazo de entrega do produto pretendido estipulado no ato convocatório, considerando os motivos expostos no pedido supra; considerando que recebemos o feedback de outras empresas interessadas que entraram em contato, expondo as mesmas causas suscitadas acima; considerando o período de pandemia em que estamos passando, donde se tem conhecimento que há falta de insumos/matéria prima em diversos seguimentos de produtos/serviços para a disponibilização no mercado interno, impactando diretamente na ofertada de bens/serviços; considerando os princípios licitatórios básicos estatuídos no art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, especificamente do julgamento objetivo, ampla concorrência, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo, informo que o **prazo de entrega do produto almejado será alterado através de adendo ao edital, a ser publicado.**

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 24 de junho de 2021

(Original assinado)

José Paulo Souza Santos

Pregoeiro em substituição